



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 27 de novembro de 2025.*

**Of. nº 773/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 534/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, que solicita que o Município de Nova Andradina busque a adesão ao programa federal “Computadores para a Inclusão”, do Ministério das Comunicações.

A Administração Municipal reconhece a pertinência da indicação, especialmente por ser uma iniciativa que pode fortalecer as práticas pedagógicas e ampliar o acesso à tecnologia na rede municipal de ensino. A sugestão será devidamente analisada pelas áreas técnicas competentes, a fim de verificar a viabilidade de adesão ao referido programa e seus requisitos operacionais (visto que escolas públicas se qualificam como potenciais beneficiárias).

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS